



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E CONTAS

PARECER 02/2019

Cumprindo a execução regimental, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas vem por meio deste apreciar o Projeto de Lei nº 01/2019 que Altera o anexo I da Lei nº 364 de 22 de março de 2016 e da outras providências.

Justificativa

Ao analisarmos o referido projeto, notamos que este tem como objetivo conceder reajuste salarial para os servidores que compõem os cargos desta Câmara Municipal de Caculé, nos termos do projeto em anexo.

A Comissão de Finanças, Orçamentos e Contas cabe analisar a questão pela via dos gastos públicos. Logo, notamos que os servidores dessa casa legislativa não recebem reajuste salarial desde 22 de março de 2016, acumulando uma defasagem em seus vencimentos.

Ressalte-se que estes profissionais são os responsáveis pela manutenção dos serviços básicos desta Câmara, prestando relevantes serviços tanto aos vereadores quanto a população que busca atendimento.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACULÉ

CNPJ: 05.269.101/0001-86

Após minuciosa discussão, avaliamos e concluímos que o Projeto de Lei nº 01/2019 merece o respaldo dessa casa legisla. Diante disso, somos pelo PARECER FAVORAVEL ao referido projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas, em 29 de março de 2019.

Ari Rodrigues Teixeira

Ari Rodrigues Teixeira

Presidente

Manoel Inácio Teixeira Filho

Manoel Inácio Teixeira Filho

Secretário

Ailton Lopes Coutinho

Ailton Lopes Coutinho

Relator